



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA ESTADO DE SÃO PAULO

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N.º 06/2014-L, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

INSTITUI, NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA, O “DIA MUNICIPAL DAS ARTES MARCIAIS”, A SER COMEMORADO EM 12 DE AGOSTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.’

A Câmara Municipal de Araçariguama aprova:

**Art. 1º** Fica instituído no Calendário de Eventos do Município de Araçariguama o “DIA MUNICIPAL DAS ARTES MARCIAIS”.

Parágrafo único. O “DIA MUNICIPAL DAS ARTES MARCIAIS” será comemorado, anualmente, no dia 12 de agosto.

**Art. 2º** O “DIA MUNICIPAL DAS ARTES MARCIAIS” tem por objetivo a valorização dessa modalidade esportiva e a conscientização da população em praticar esportes.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias e financeiras próprias do Município, e suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Araçariguama, 31 de março de 2015.

PAULO HENRIQUE SANCHES VOLCOV  
Presidente

JOSÉ APARECIDO FELIX

Relator

ALTAIR FERNANDES DE OLIVEIRA

membro